



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 0694/DGP/REITORIA de 12 de junho de 2017.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23272.000373/2017-32.

RESOLVE:

1. Conceder, a partir de 07 de setembro de 2012, nos termos do Artigo 2º, incisos I, II e III, § 1º, inciso II da Emenda Constitucional nº. 41/2003, **Abono de Permanência** à servidora **Regina Celi Nery Gonçalves**, Matrícula SIAPE nº. **0748886**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, tendo em vista o cumprimento das exigências do referido dispositivo legal;

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS  
Reitor